

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:D4572D62

SECRETARIA DA FAZENDA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 03/2023 –
ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 03/2023 –
ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação pela Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 03 de fevereiro de 2023 às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 19 de janeiro de 2023.

JURANDIR DA SILVA

- Prefeito

Publicado por:

Lilian Vieira Ribeiro

Código Identificador:B608388D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: HEMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

CNPJ Nº 92.613.801/0001-40

CONTRATO: nº 018/2023

CONTRATADA: VERALUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP

CNPJ Nº 06.971.684/0001-55

CONTRATO: nº 019/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais para a instalação de rede elétrica na Quadra de Areia localizada junto ao Parque Municipal Prefeito Leonel Antonio Paludo, neste Município.

VALOR: R\$4.310,00(quatro mil, trezentos e dez reais)

PRAZO: de até 10 dias

Cotiporã, 19 de janeiro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:E59C840A

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 –
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR II POR PRAZO
DETERMINADO.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Monitor Escolar II, 20 (vinte) horas. As inscrições serão recebidas no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 20 de janeiro de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:C4DFD5B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE
2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018, DE 19 DE
JANEIRO DE 2023**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: HEMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

CNPJ Nº 92.613.801/0001-40

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais para a instalação de rede elétrica na Quadra de Areia localizada junto ao Parque Municipal Prefeito Leonel Antonio Paludo, neste Município.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias

VALOR: R\$1.520,00(um mil quinhentos e vinte reais).

Cotiporã, 19 de janeiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:5D837BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE
2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019, DE 19 DE
JANEIRO DE 2023**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VERALUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP

CNPJ Nº 06.971.684/0001-55

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais para a instalação de rede elétrica na Quadra de Areia localizada junto ao Parque Municipal Prefeito Leonel Antonio Paludo, neste Município.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias

VALOR: R\$2.790,00(dois mil, setecentos e noventa reais).

Cotiporã, 19 de janeiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:B3C94DCD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 01/2023****CONVITE 01/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº. 01/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 11 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1º LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE COXILHA – CAMINHÃO PLACA IWY6157 – FORD CARGO 2629 6x4 BASCULANTE, ANO 2014, MODELO 2015. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilim Salinet Nunes

Código Identificador:F69D4DAD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 122/2022**

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 122/2022. Pregão Eletrônico nº 32/2022. Contratado: T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS. CNPJ ° 21.534.978/0001-03. Vigência: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 3 (três) meses, de 26/01/2023 à 26/04/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 18/01/2023.

Derrubadas/RS, 18 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Tamioso Fuhr

Código Identificador:2D4370D7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO****JURÍDICO
LEI Nº 4.441 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.039.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO – P.A.

1263/7 339039000000 Rec. 1500 – COMPL. 1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 180.000,00

0801.039.2010 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

1268/8 339039000000 Rec. 1500 – COMPL. 1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

TOTAL: R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.043.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

1734/5 449051000000 Rec. 1500 – COMPL. 1002 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

TOTAL: R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de janeiro de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Marcelo Langhans Horna

Código Identificador:15D2D38C**JURÍDICO
LEI Nº 4.442 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e contratados temporariamente dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, é concedida com a aplicação do índice de 3% (três por cento) sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e contratados temporariamente do Poder Executivo, bem como dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, §8º da Constituição Federal.

§1º- O Valor Padrão de Referência (VPR) de que trata o art. 28 da Lei Municipal nº 4.350, de 27 de janeiro de 2022, após a aplicação do índice disposto no *caput*, passa a ser de R\$ 705,73 (setecentos e cinco reais e setenta e três centavos).

§2º- O Valor Padrão de Referência da Educação (VPR-E) de que trata o art. 33 da Lei Municipal nº 2.059, de 09 de novembro de 2006, após